

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando a elaboração de documentos técnicos com vistas a promover o fortalecimento e incidência política nas ações para enfrentamento das DST/Aids e Hepatites Virais junto as profissionais do sexo, de forma a contribuir para o alcance do resultado 1.1.2 do Projeto UNODC BRA/K57, que prevê “Realizar mapeamento e análise da situação atual nas cinco regiões brasileiras das populações de usuários de drogas, penitenciária, profissionais do sexo e PVHA, relativas a estigma, discriminação, direitos humanos e apoio social.”
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou da saúde.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 06 (seis) anos em gestão de programas e/ou projetos de saúde pública ou em formulação, planejamento e avaliação de políticas de prevenção.
Experiência em análise e acompanhamento de programas e/ou projetos de prevenção voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
5. **Atividades:** Levantamento de informações via sistema de monitoramento de projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais de projetos financiados para profissionais do sexo, para subsidiar a discussão com os movimentos sociais e o planejamento da agenda para 2014.
Análise das propostas para criação das redes estaduais do Encontro Regional Norte e Nordeste de profissionais do sexo.
Levantamento de informações e pesquisas sobre as ações desenvolvidas no âmbito governamental para profissionais do sexo.
Análise das informações coletadas e reuniões com os técnicos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais e movimentos de profissionais do sexo.
Participação de videoconferência junto aos estados para mapeamento de informações sobre as ações desenvolvidas com profissionais do sexo nos respectivos estados.
Reuniões com os movimentos, parlamentares e profissionais que atuam com profissionais do sexo para planejamento do Seminário sobre prostituição.
Reunião com a área de Comunicação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para elaboração de proposta de material para as profissionais do sexo.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo mapeamento das ações de prevenção de projetos e pesquisas financiados e/ou apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais, para subsidiar o direcionamento das ações prioritárias com profissionais do sexo.
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de projeto piloto de testagem rápida para o HIV com a utilização do fluido oral junto as Organizações de Sociedade Civil (OSC), com vistas a ampliação da testagem para profissionais do sexo.
Produto 3: Documento técnico contendo mapeamento das ações executadas no âmbito dos estados e municípios com populações de profissionais do sexo, com vistas a subsidiar o fortalecimento das estratégias de prevenção com essa população.
Produto 4: Documento técnico contendo plano de trabalho para fortalecimento e incidência política de enfrentamento das DST, Aids e Hepatites Virais junto às profissionais do sexo.

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para compor material informativo destinado a profissionais do sexo, sobre saúde integral com ênfase na prevenção das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais.

Produto 6: Documento técnico de mapeamento da implantação da testagem rápida para o HIV, sífilis, hepatites B e C no sistema penitenciário brasileiro.

Produto 7: Documento técnico contendo mapeamento das ações executadas no âmbito dos estados e municípios com populações no sistema penitenciário, com vistas a subsidiar o fortalecimento das estratégias de prevenção com essa população.

7. Duração do Contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 01/11/2013 até o dia 05/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.